



Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.

Sociedade aberta com o Capital Social: 12.000.000,00 (doze milhões de euros)

Sede: Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 6.º andar, 1070-313 Lisboa

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 255 342

COMUNICADO

Deliberações da Assembleia Geral Anual

30 de junho de 2016

Nos termos da legislação em vigor, designadamente do artigo 249.º n.º 2 do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 8.º, n.º 3 do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (a “Sociedade”) informa que, na Assembleia Geral Anual de Acionistas que hoje reuniu, dia 30 de junho de 2016, foram aprovadas as seguintes propostas relativas aos pontos da Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas relativos ao exercício de 2015, incluindo:
 - a) Os relatórios individual e consolidado de gestão;
 - b) As contas individuais e consolidadas;
 - c) A certificação legal das contas individuais e consolidadas
 - d) O relatório e parecer do Conselho Fiscal; e
 - e) O relatório do governo da Sociedade.

2. Aprovação dos resultados líquidos apurados em base consolidada e individual relativos ao exercício de 2015, nos termos seguintes:
 - a) Resultado apurado em base consolidada: EUR 3.048.793;
 - b) Resultado apurado em base individual: EUR – 1.838.616;
 - c) Aplicação de resultados para reserva legal: EUR 0;
 - d) Aplicação para resultados transitados: o remanescente.

3. Aprovação da apreciação geral positiva da administração e fiscalização da Sociedade e dos seus membros pela acionista Orey Inversiones Financeira, S.L..

4. Aprovação da ratificação das cooptações do Dr. Miguel Beltrão Ribeiro Ferreira como vogal da Comissão Executiva da Sociedade e do Eng.º Nuno Manuel Teiga Luís Vieira como vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva da Sociedade.



5. Aprovação do documento da Comissão de Remunerações relativo à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.
6. Aprovação da autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade.
7. Aprovação da autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela Sociedade e suas participadas.
8. Aprovação da supressão do direito de preferência dos acionistas no aumento de capital a deliberar pelo Conselho de Administração ao abrigo do artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade.
9. Aprovação da oferta à subscrição de ações no referido aumento de capital.
10. Aprovação da emissão de obrigações e outros valores mobiliários de qualquer natureza pelo Conselho de Administração e, designadamente, fixação do seu valor nos termos do artigo 8.º, n.º 5 dos Estatutos da Sociedade.

Neste contexto, foi aprovado autorizar o Conselho de Administração da Sociedade a emitir obrigações, em qualquer modalidade, ou outros valores mobiliários representativos de dívida, ainda que com natureza híbrida, até ao montante máximo de €50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros), ou respetivo contravalor noutra ou noutras moedas à data da emissão.

O valor fixado vigora, na pendência de nova deliberação da Assembleia, até se encontrar esgotado, considerando-se acrescido dos reembolsos ou extinções de valores mobiliários efetuados.

Nota: Todas as propostas *supra* referidas e documentação complementar eventualmente aplicável encontram-se disponíveis em www.orey.com

Lisboa, 30 de junho de 2016

Conselho de Administração